



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da **Quinta Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte, com início às 11h35min., sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, informa que ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada em outra ocasião. Neste intermédio o Senhor Presidente **Emerson Machado** informou que os Projetos de Leis 2.039 e 2.042/2020 ora objetos de pauta desta Sessão Extraordinária serão deliberados em outra ocasião, assim atendendo a solicitação de alguns vereadores, que os analisaram melhor. Prosseguindo solicitou o senhor secretário a leitura do Ofício nº 124/2020-GP, o qual solicita (tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 2.043/2020), Ofício em discussão e discutido pelos seguintes vereadores **Elisa Gomes Machado** Disse que o projeto precisava de uma correção no artigo 2º, e com a correção seu voto será favorável. **Emerson Sais Machado** informou que a houve a modificação e foi encaminhada no e-mail de todos os vereadores. Encerradas as discussões o ofício foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo solicitou o senhor secretário a leitura do Ofício nº 128/2020-GP, o qual (solicita tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 2.044/2020) o qual não havendo discussão a matéria foi colocada em votação a qual aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente suspende a Sessão e convoca as Comissões competentes para exarar Pareceres ao Projeto de Lei nº 2.043/2020 e 2.044/2020 em Regime de Urgência Especial. Retomaram os



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

trabalhos às 11h44min. **Passando à Ordem do Dia**, o senhor presidente solicitou do senhor secretário a leitura do Projeto de Lei nº 2.043/2020 (Altera a Lei nº2.527, de 08 de novembro de 2019, Que Dispõe Sobre As Diretrizes Orçamentárias (LDO) Para O Exercício 2020 e dá outras providências), de autoria do Executivo Municipal. O qual foi aberto a discussões sendo discutido pelo vereador: **Mequiel Zacarias Ferreira** pedindo licença, para que antes de discutir o referido projeto comente sobre as retiradas dos Projetos 2.039/2020 e 2.042/2020, destacou que, quanto ao Projeto de Lei do IPREAF pediu tranqüilidade, pois não haverá nenhum prejuízo para o município, pois todos os municípios têm ate 31 de julho de 2020 para fazer as adequações seguindo assim determinação Legislação Federal. Explicou ainda que outro projeto para crédito adicional de quase nove milhões, precisa ser melhor analisado e também não haverá prejuízo, uma vez que, trata-se de recursos já disponíveis, oriundos do exercício anterior e que não foram gastos. Quanto ao projeto em voga, disse que esse projeto 2.043/2020 trata se alterações LDO, levando em consideração a situação calamidade do município, assim podendo se utilizar reserva de contingência que é um mecanismo para as situações de calamidade, e em condições normais esse recurso é utilizado no final de exercício. Declarando seu voto favorável, considerando a importância do mesmo, a partir deste cenário estabelecido. Encerrado a discussão o projeto foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente solicitou do senhor secretário a leitura do Projeto de Lei nº 2.044/2020 (Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especial, com base no Art.43, §10, incisos II E III da lei federal no 4.320, de 17 de março de 1964, na lei no 2.546, de 20 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA, Exercício Financeiro DE 2020), de autoria do Executivo Municipal. O qual foi aberto a discussões sendo discutido pelo vereadores: **Elisa Gomes Machado** Informou que depois de bastantes discussões, relacionados a esses projetos de regime de urgência com o servidores do Executivo, e segundo informações repassadas a ela o município estar passando um momento bem delicado. Agradeceu os servidores da



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

prefeitura, que vieram discutir os projetos. Disse que estar votando com tranqüilidade, pois, os recursos são federais para combater a pandemia (COVID 19). Fez mais algumas considerações. **Charles Miranda Medeiros** afirmou que todos estão unidos para combater este vírus. Disse que esta verba para combater a pandemia, vem em um momento oportuno, dando um suporte para servidores e usuário da rede pública de saúde. Fez mais algumas condenações. **Mequiel Zacarias Ferreira** disse que este projeto 2.044/2020 é bastante tranqüilo para votação, e reforçou uma indicação de autoria dele, relacionada ao portal de transparência específico que já foi indicado pela Legislação federal e Tribunal de Contas de Mato Grosso, específico ao (COVID-19), essa medida abre possibilidade de acompanhar a aplicação destes recursos. Encerrada as discussões, a matéria foi posta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. A Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 11h56min., o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Regicleiton Caldas de Meneses, Secretário de Apoio às Comissões, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.